

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

PORTARIA N° 319/2025-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO. Estado do Maranhão. no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. ELIO NEIVA FRANCO,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, finalmente, que é um direito nascido do interesse do Estado em **preservar a saúde do trabalhador** mediante o repouso anual.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal e no Art. 106, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais de SÍTIO NOVO/MA, combinado com a Legislação Trabalhista em vigor, conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, ao servidor público municipal, Sr. ELIO NEIVA FRANCO, portador do R. G. nº 061345052017-1 SESP/MA e do CPF nº 149.545.593-91, Motorista, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, referente ao período aquisitivo de 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2023, no período concessivo de 1º a 30 de julho de 2025, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 294/2025.

Art. 2° - Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

Maranhão, em 01 de julho de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL